



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



JULGAMENTO AO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº TP-001/2019 - SESA

Recorrente: **LOCONTRUS-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53.

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa, **LOCONTRUS-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.795.751/0001-53, permanecendo a recorrente INABILITADA.

Morada Nova, 27 de fevereiro de 2019

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde-SESA